



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº ____/2013

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2013

Origem: Poder Legislativo
Autoria: Vereador Almir Fernando
Relator: Vereador Antonio Luiz Neto

Ementa: **DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS EM MANTER À DISPOSIÇÃO CADEIRAS DE RODAS DOBRÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HISTÓRICO

Vem a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 020/2013**, de autoria da **Vereadora Priscila Krause**, para análise e parecer.

A matéria em análise obriga todos os condomínios residenciais e comerciais, com mais de dois andares à disponibilizar cadeiras de rodas dobráveis, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em seu "hall" de entrada do condomínio, o mais próximo possível do elevador ou escadas que dão acesso às unidades habitacionais ou comerciais, estabelece que o uso da cadeira de rodas deve possuir caráter gratuito, cabendo sua oferta e manutenção ao condomínio, atribui multa diária de R\$100,00 (cem reais) sem prejuízo de outras sanções legais.

PARECER DO RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamento, recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei de nº 20/2013 de autoria da Vereadora Priscila Krause que, dispõe sobre a obrigação dos condomínios em manter à disposição cadeiras de rodas dobráveis e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Finanças e Orçamento

Designado para emitir parecer, após detida análise da matéria, concluí nada haver a opor quanto ao mérito da iniciativa da ilustre Vereadora autora.
Pela aprovação.

Este é o parecer, S.M.J.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto explícito nas considerações do relator, Opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária n.º 020/2013**, de autoria da **Vereadora Priscila Krause** apresentado nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 24 de Abril de 2013.

Vereador Jairo Britto (PT)
Presidente

Vereadora Priscila Krause (DEM)
Vice-Presidente

Vereador Antônio Luiz Neto (PTB)
Membro Relator

Vereador Eurico Freire (PV)
Membro

Vereador Estefano Menudo(PSB)
Membro